

II.7.3. Projeto de Controle da Poluição (PCP)

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos do Projeto de Revitalização dos Campos de Marlim e Voador, Bacia de Campos, RJ seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n.º 01/11 e da Lei Federal 12.305/10, de modo a minimizar os impactos ambientais advindos da geração de resíduos sólidos, dos efluentes líquidos e das emissões atmosféricas.

Os objetivos fundamentais do PCP são:

1. Gerar o mínimo possível de resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas;
2. Reciclar o máximo possível dos resíduos desembarcados;
3. Proceder à disposição final adequada, isto é, de acordo com as normas legais vigentes, de todos os resíduos desembarcados e não reciclados;
4. Buscar procedimentos que minimizem a poluição gerada pelas emissões atmosféricas e pelos resíduos sólidos e efluentes líquidos passíveis de descarte no mar;
5. Aprimorar continuamente os procedimentos citados nos itens anteriores.

Os principais resultados esperados para o PCP, de acordo com a Nota Técnica nº 01/11, são:

1. Redução da poluição atmosférica e da alteração e/ou degradação do ambiente marinho, causadas pelos poluentes dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás;
2. Redução, por meio de disposição final adequada, da poluição que poderia ser provocada em terra pelos resíduos provenientes desses empreendimentos;
3. Gestão de médio e longo prazos dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas dos empreendimentos de cada empresa, localizados ou recorrentes em uma mesma região.

De forma a contribuir para uma gestão regional do controle da poluição, os empreendimentos de petróleo e gás são separados por regiões. A costa brasileira está dividida em dez regiões, as quais abrangem diferentes Bacias e Estados da Federação. O empreendimento, localizado nos Campos de Marlim e Voador, Bacia de Campos - se encontra na Região 04, estabelecida na Nota Técnica Nº 01/11.

Com relação aos resíduos sólidos, a Nota Técnica aborda os procedimentos de segregação, coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e disposição por empresas licenciadas, e o estabelecimento de metas de minimização de geração e de qualificação de disposição de tais resíduos.

Com relação aos efluentes líquidos, serão seguidas as diretrizes constantes da Nota Técnica para o tratamento e descarte dos efluentes sanitários e águas servidas, considerando, inclusive, o Estudo Piloto de Medição de Volume de Efluentes Sanitários e Águas Servidas, aprovado pela CGPEG por meio do Ofício CGPEG/DILIC/IBAMA nº 0651/2009; águas oleosas e efluentes provenientes da unidade de remoção de sulfatos.

Com relação às emissões atmosféricas, estas serão inventariadas mensalmente para as unidades marítimas de produção, com base nos diversos tipos de consumo e na geração dos diferentes tipos de gases, sendo os resultados estimados a partir do Sistema de Gestão de Emissões Atmosféricas da PETROBRAS - SIGEA. Os dados ficarão à disposição do órgão ambiental para quando solicitado.

A Unidade de Operações da Bacia de Campos (UO-BC), pelo fato de operar outros empreendimentos na Região 04, já vem implementando as ações constantes da Nota Técnica nas demais instalações participantes em tais empreendimentos licenciados, assim como realizando o controle dos resíduos gerados (descartados no mar e desembarcados) e dos efluentes tratados e descartados, bem como elaborando o inventário das emissões atmosféricas geradas.

A equipe do PEAT (Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores) da UO-BC/SMS/MA, ao longo das reuniões educativas junto à força de trabalho (envolvendo as gerências), organiza discussões a respeito dos principais desvios identificados e enfatiza a necessidade de um trabalho global para atingir as metas definidas e para a boa condução do gerenciamento de resíduos daquela unidade marítima.

O Projeto de Controle da Poluição, como medida mitigadora de impactos identificados, causados pelos empreendimentos de petróleo e gás, se caracteriza como um conjunto de diretrizes que visa à obtenção de melhores resultados ambientais, provenientes das atividades operacionais desenvolvidas, em consonância com a legislação aplicável. No âmbito da gestão ambiental da empresa, as orientações constantes do Projeto contribuem no controle dos resíduos, efluentes e emissões gerados, assim como na garantia da rastreabilidade dos resíduos desde sua geração até sua disposição final. Os relatórios de acompanhamento, elaborados anualmente, permitem a visualização, de forma regional, de quantitativos, indicadores e metas do Projeto.

O Texto Padrão - Estudo Ambiental - está sendo encaminhado a seguir, conforme orientações da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/11.

Projeto de Controle da Poluição

Produção & Escoamento

Nome da empresa:
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

O Projeto de Controle da Poluição, a ser implementado como uma das medidas mitigadoras de impactos advindos do empreendimento identificado no quadro abaixo, seguirá as diretrizes constantes da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA n.º 01/11.

Processo IBAMA n.º	Nome do empreendimento	Região (Obs. 1)
020001.000592/2017-31	Projeto de Revitalização dos Campos Maduros de Marlim e Voador - Bacia de Campos, RJ	4

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e que terão disposição final em terra seguirão as metas de redução de geração definidas para o empreendimento.

Na implementação do Projeto, os quantitativos de resíduos gerados no empreendimento e dispostos em terra entrarão no cômputo das metas de disposição final para o conjunto de empreendimentos da Empresa na Região.

Responsável pelas informações sobre o Projeto de Controle da Poluição:	
Nome:	EDGARD RANGEL PESSANHA
Cargo:	Consultor (UO-BC/SMS/MA)
Assinatura:	